



ANEXO 38 DO EDITAL 386/2009-PRH
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÃO-TITULAR

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de conhecimento: **EDUCAÇÃO MUSICAL E MATÉRIAS TEÓRICAS**

PROGRAMA DE PROVAS

I - PROVA ESCRITA

A Prova Escrita terá duração de até 04 (quatro) horas. Será única para todos os candidatos e versará sobre 01 (um) item do programa, sorteado pela comissão julgadora no início de sua realização. Não será permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

PROGRAMA DE PROVA (escrita e didática)

- 1) Educação Musical: conceitos, definição de campo, objetivos e finalidades.
- 2) Teorias e métodos de ensino e aprendizagem musical: fundamentos e tendências.
- 3) Educação Musical e tecnologias.
- 4) Aprendizagem musical presencial e a distância.
- 5) Educação musical no Brasil.
- 6) Educação Musical no contexto social: articulações e áreas de atuação.
- 7) Formação inicial e continuada de professores de música.
- 8) Prática pedagógica no ensino superior de música.
- 9) O educador musical e a pedagogia instrumental e vocal.
- 10) Pesquisa em Educação Musical.

II – PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá duração de até 60 (sessenta) minutos, podendo cada membro da comissão julgadora, no prazo máximo de 10 (dez) minutos, solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto.

Ao iniciar a prova didática, o candidato entregará obrigatoriamente, a cada membro da comissão julgadora uma cópia do plano de aula. O candidato que não entregar o plano de aula no início da prova didática será automaticamente desclassificado. Para esta prova, será sorteado pela comissão julgadora, um item do programa excluindo o item abordado na prova escrita.

Observações:

Para realização da prova didática, o candidato terá à disposição um projetor multimídia, quadro branco, aparelho de CD e instrumento de teclado.

REFERÊNCIAS

FONTEERRADA, M. **De Tramas e Fios**: um ensaio sobre música e educação. São Paulo, UNESP, 2005.

HENTSCHKE, L.; DEL BEN, L. (Orgs.). **Ensino de música**: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

HENTSCHKE, L.; SOUZA, J. (Orgs.). **Avaliação em música**: reflexões e práticas. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

ILARI, Beatriz (orgs). **Em busca da mente musical**. Curitiba, UFPR, 2006.

MATEIRO, T. e SOUZA, J. (Orgs.). **Práticas de Ensinar Música**. Porto Alegre, Sulina, 2007.



NANNI, Franco. **Mass media e socialização musical**. Trad. Maria Cristina Lucas. In: Em Pauta. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 110-143, 2000.

KRAEMER, R. **Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical**. In: Em Pauta. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 49-73, 2000.

SOUZA, J. (Org.). **Música, cotidiano e educação**. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UFRGS, 2000.

SOUZA, J. (Org.). **Ensinar e aprender música no cotidiano**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Periódicos e Anais:

Anais dos encontros anuais da Abem

Anais dos encontros e congressos da Anppom

Bulletin of the Council for Research in Music Education

Em Pauta (UFRGS)

International Journal of Music Education (Isme)

Journal of Research in Music Education

Música Hodie (UFG)

Opus (Anppom)

Per Musi (UFMG)

Revista da Abem.

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE*

Tabela 1: Pontuação não cumulativa (6,2 pontos no máximo)

	Formação acadêmica:	Pontuação	Pontuação obtida
1.1	Livre-docência com doutorado	6,2	
1.2	Pós-doutorado	6,1	
1.3	Doutorado ou livre-docência	6,0	
1.4	Mestrado com créditos completos de doutorado	5,8	
1.5	Mestrado	5,6	
1.7	Créditos completos de mestrado	5,4	
1.8	Especialização	5,2	
1.9	Graduação*	5,0	

*** Resolução nº 027/97 – COU: Artigo 19, § 1º. Ao portador do título mínimo, exigido pelo edital de convocação do concurso, será atribuída a nota 5,0 (cinco)**



Tabela 2: Pontuação cumulativa (3,8 pontos no máximo)

	Atividade docente, profissional, produção científica e outros títulos	Pontuação máxima por item	Pontuação obtida
	Pontuação máxima por bloco: 0,7 (2.1 ao 2.18) =		
2.1	Magistério superior na graduação	0,2 por semestre	
2.2	Magistério na pós-graduação	0,1 por disciplina	
2.3	Projeto de pesquisa, ensino e extensão concluído	0,1 por ano e por projeto	
2.4	Projeto de extensão e de ensino permanente	0,1 por ano e por projeto	
2.5	Orientação de trabalho de iniciação científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,05 cada uma	
2.6	Orientação de monografia de especialização	0,05 cada uma	
2.7	Orientação de dissertação de mestrado	0,1 cada uma	
2.8	Orientação de tese de doutorado	0,1 cada uma	
2.9	Participação em banca examinadora de concurso para magistério superior	0,05 cada uma	
2.10	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	0,05 cada uma	
2.11	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	0,05 cada uma	
2.12	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	0,05 cada uma	
2.13	Docência em curso de atualização ou extensão em nível superior	0,05 cada um	
2.14	Conferência ou palestra na área ou em área afim	0,05 cada uma	
2.15	Coordenação de curso de pós-graduação	0,05 por ano	
2.16	Coordenação de curso de graduação	0,05 por ano	
2.17	Cargo administrativo	0,05 por ano	
2.18	Participação em órgão colegiado	0,025 por ano	

	Pontuação máxima por bloco: 0,8 (2.19 ao 2.26) =		
2.19	Livro editado: autor	0,2 cada um	
2.20	Livro editado: co-autor ou editor	0,1 cada um	
2.21	Livro editado: tradutor ou revisor técnico	0,1 cada um	
2.22	Artigo em revista especializada/científica indexada e capítulo de livro: autor	0,15 cada um	
2.23	Artigo em revista especializada/científica e capítulo de livro: co-autor	0,1 cada um	
2.24	Apresentação de trabalho em evento de natureza técnico científica e cultural	0,05 cada um	
2.25	Artigo em revista não-especializada e não indexada e em anais de encontro científico	0,1 cada um	
2.26	Outra publicação	0,05 cada uma	



Pontuação máxima por bloco: 0,4 (2.27 ao 2.41) =		
2.27	Curso de aperfeiçoamento cursado na área afim	0,2 cada um
2.28	Atividade docente não-universitária na área ou em área afim	0,1 cada uma
2.29	Docência em curso de treinamento ou extensão em nível não universitário	0,1 cada uma
2.30	Graduação em outra área (para mais de uma graduação)	0,1 cada uma
2.31	Participação em evento de curta duração na área ou área afim	0,1 cada uma
2.32	Aprovação em concurso público na área ou área afim	0,1 cada uma
2.33	Atividade profissional não-docente na área	0,1 cada uma
2.34	Atividade profissional não-docente na área	0,1 cada uma
2.35	Estágio extra-curricular na área ou área afim	0,05 cada um
2.36	Exercício de monitoria na área ou área afim	0,05 cada um
2.37	Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão, enquanto acadêmico	0,05 cada uma
2.38	Premio, distinção e láurea por trabalho técnico e científico na área	0,05 cada uma
2.39	Outra atividade na área ou área afim	0,05 cada um
2.40	Outra atividade	0,05 cada um
2.41	Cargo de direção, supervisão e orientação na área de magistério do ensino fundamental, ensino médio e na área da formação musical	0,05 cada um

Pontuação máxima por bloco: 0,9 (2.42 ao 2.46)			
	Atividades específicas da área musical	Pontuação máxima por item	Pontuação obtida
2.42	Apresentações musicais de grupos corais, vocais ou instrumentais, incluindo ópera, teatro musical e similares como concertista, solista vocal ou instrumental, regente ou compositor:		
	• De âmbito internacional	0,2 cada um	
	• De âmbito nacional	0,15 cada um	
2.43	• Apresentações musicais como recitalista vocal ou instrumental e/ou como camerista em grupos de música de câmara		
	• De âmbito internacional	0,15 cada um	
	• De âmbito nacional	0,1 cada um	
2.44	Apresentações musicais como recitalista vocal ou instrumental e/ou como camerista em grupos de música de câmara		
	• De âmbito internacional	0,15 cada um	
	• De âmbito nacional	0,1 cada um	
2.45	Apresentações musicais como membro integrante de um grupo coletivo vocal, coral ou instrumental:		
	• De âmbito Internacional	0,1 cada um	



	• De âmbito Nacional	0,05 cada um	
2.46	Atuação como regente, preparador, coordenador ou diretor, em trabalhos de ensaio e/ou preparação de grupos corais, vocais, instrumentais ou similares..		
	• De âmbito Internacional	0,15 por grupo/ano	
	• De âmbito Nacional	0,1 por grupo/ano	

Pontuação máxima por bloco 1,0 (2.47 ao 2.53)			
2.47	Autoria de obras artístico/cultural: Obra de cunho artístico-cultural registrada (criação de trilhas sonoras, composições musicais, arranjos, sonoplastias, exposições áudio-visuais, espetáculos, peças teatrais e/ou similares).		
	• De âmbito internacional	0,2 cada um	
	• De âmbito nacional	0,15 cada um	
2.48	Produção de obras artístico/cultural Gravações de CDs (como compositor, intérprete solista, arranjador, regente, engenheiro de som ou produtor musical/sonoro		
	• De âmbito internacional	0,15 cada um	
	• De âmbito nacional	0,1 cada um	
2.49	Coordenação de projetos culturais / musicais divulgados à comunidade artístico-cultural e/ou científica.		
	• De âmbito internacional	0,15 cada um	
	• De âmbito nacional	0,1 cada um	
2.50	Participação em projetos culturais / musicais divulgados à comunidade artístico-cultural e/ou científica		
	• De âmbito internacional	0,1 cada um	
	• De âmbito nacional	0,05 cada um	
2.51	Participação em festivais, eventos, <i>workshops</i> ou <i>master-classes</i> de música especializados (como professor e/ou diretor musical, artístico ou similar).		
	• De âmbito internacional	0,1 cada um	
	• De âmbito nacional	0,05 cada um	
2.52	Seleção para participação em concursos artístico / cultural		
	• De âmbito internacional	0,1 cada um	
	• De âmbito nacional	0,05 cada um	
2.53	Premiação em concursos artístico / cultural:.		
	• De âmbito internacional	0,1 cada um	
	• De âmbito nacional	0,05 cada um	